



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 138.453

Rio Branco-AC, 28/11/2024.

ASSUNTO: Inspeção para averiguar o quantitativo total de cargos (efetivos, comissionados e temporários) existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Trata-se de processo aberto por solicitação do titular da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária deste Tribunal para verificar a regularidade na nomeação dos cargos efetivos, comissionados e temporários existentes na Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Durante a instrução processual foram requeridos os documentos necessários para a consecução do escopo dos trabalhos, tendo estes sido encaminhados em fevereiro de 2022.

A DAFO emitiu relatório em outubro de 2024 informando que os dados constantes nos autos estão desatualizados, quando confrontados com a última folha de pagamento enviada via SICAP, o que impossibilita sua análise.

Recebi o presente feito em 08/11/2024.

* Com a colaboração do Auditor de Controle Externo Pablo Melo Ferreira

Av. Ceará 2994 – Bairro 7º BEC – Rio Branco-AC CEP: 69.918-111
Telefone: (68) 3025-2012 – Fone fax: (68) 3025-2029 – E-mail: mpc.gab@tce.ac.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

Compulsando os autos, entendo não ser recomendável que se faça análise de dados antigos de folha de pagamento durante uma auditoria, pois, provavelmente, não refletirá a situação atual do órgão. Com o passar do tempo, ocorrem mudanças salariais, promoções, exonerações, novas contratações, etc. Isso pode levar a uma análise incorreta da folha de pagamento, resultando em conclusões imprecisas.

O foco de uma auditoria deve ser identificar e corrigir problemas atuais, para que a gestão pública possa implementar soluções para uma administração eficiente. Analisar dados desatualizados pode desviar a atenção de questões mais urgentes e relevantes.

Ante o exposto e considerando a falta de instrução do processo, este MPC opina pelo arquivamento.

Sérgio Cunha Mendonça
Procurador

* Com a colaboração do Auditor de Controle Externo Pablo Melo Ferreira

Av. Ceará 2994 – Bairro 7º BEC – Rio Branco-AC CEP: 69.918-111
Telefone: (68) 3025-2012 – Fone fax: (68) 3025-2029 – E-mail: mpc.gab@tce.ac.gov.br